



EDITAL Nº 001/2022

Divulga o Regulamento do Concurso da Escolha das Soberanas 2023/2024 do Município de Jóia.

O Prefeito de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art 37 da Constituição da República Federativa do Brasil e o disposto no artigo 41, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o Concurso de Escolha das Soberanas 2023/2024 de Jóia, no período de 21 (vinte e um) de setembro a 10 de outubro de 2022, conforme descrito neste regulamento:

REGULAMENTO PARA ESCOLHA DAS SOBERANAS DO MUNICÍPIO E DA V EXPOJÓIA 2023/2024

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 A Prefeitura de Jóia, através da Secretária Municipal de Educação e Cultura e Gabinete do Prefeito, realizará no dia quatro (4) de novembro de 2022, o concurso que irá escolher as Soberanas (Rainha, 1ª e 2ª Princesas) do Município de Jóia, para o período de 2023 a 2024.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 As soberanas do Município de Jóia, através de sua beleza, simpatia e cultura, serão as representantes oficiais do município durante seu reinado, que será pelo período de dois anos (2023 e 2024), assumindo a responsabilidade de promover e divulgar o nome de Jóia em diversas cidades, de forma a destacar suas belezas naturais e culturais, sua potencialidade, eventos, turismo e a hospitalidade do povo Joiense.

3. DA REALIZAÇÃO

3.1 Será nomeada uma Comissão, a qual, subordinada à Secretaria Municipal de Cultura e ao Gabinete do Prefeito, será responsável por todos os detalhes relacionados ao evento.

3.2 O Concurso para apreciação do público será realizado no dia quatro (4) de novembro de 2022, às 23 horas, no CTG Taurus de 35, anexo ao Parque de Exposição Pedro Olinto da Silva, situado na Brasilina Terra, Jóia/RS.

CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

Rua Dr. Edmar Kruehl, 188 – Centro – CEP 98180-000 – Jóia – RS

Telefone: (55) 3318-1300 – <http://www.joia.rs.gov.br> – e-mail: gabinete@joia.rs.org.br – CNPJ 89.650.121/0001-92



4. DA PARTICIPAÇÃO

4.1 Para participar, a candidata deverá preencher os seguintes requisitos:

- a) Idade entre 16 a 28 anos;
- b) Ser residente no município;
- c) Não ter filhos e não estar grávida;
- e) Ter como escolaridade mínima Ensino Médio ou estar cursando;
- f) Não estar respondendo nenhum processo de ordem civil ou criminal;
- g) Desfilarmos com o traje determinado pela comissão do concurso;
- h) Ter disponibilidade de horário para cumprir o cronograma de atividades do Concurso;
- i) Apresentar padrões de comportamento e relacionamento condizentes ao título almejado;
- j) Autorizar o uso do seu nome, sons, fotos e suas imagens pela Prefeitura Municipal, patrocinadores, apoiadores e/ou terceiros, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração, para fins de promoção e divulgação do município.
- l) Cumprir as obrigações constantes neste regulamento;

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições para o concurso das Soberanas de Jóia, do Município de Jóia, para o período de 2023 a 2024, serão do dia 21 de setembro a 10 de outubro de 2022, na recepção da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Rua Dr Edmar Krueel nº 188, de segunda a sexta-feira, das 8 horas às 11h30min e das 13h30min às 17 horas. O regulamento, bem como seus anexos, estará à disposição, também, no site (www.joia.rs.gov.br) e nas redes sociais do Município.

5.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição;

6. DA DOCUMENTAÇÃO

- a) Preenchimento completo da ficha de inscrição, além de seus anexos (termo de compromisso e uso da imagem e declaração de ciência do regulamento);
- b) Cópia da certidão de nascimento;
- c) Cópia da carteira de Identidade e CPF;
- d) Comprovante de residência;
- e) Comprovante de escolaridade;
- f) Uma fotografia de corpo inteiro (13 cm x 18 cm);
- g) Alvará de ficha corrida;
- h) Autorização dos pais reconhecida em cartório (se menor de idade).



7. DA VALIDAÇÃO

7.1 A inscrição somente será efetivada mediante cumprimento de todos os itens do presente regulamento, ficando a comissão organizadora autorizada a vetar qualquer inscrição fora dos critérios exigidos;

7.2 A comissão será a responsável por analisar a documentação e comunicar a candidata, caso haja algum impedimento de sua participação;

7.3 A homologação das inscrições será realizada no dia três (3) de outubro de 2022, em documento feito pela comissão organizadora, que será publicado no mural e site da Prefeitura.

8. DAS AVALIAÇÕES

8.1 Homologadas as inscrições, as candidatas iniciarão um processo de avaliação composto por três etapas, sendo:

- a) Prova de conhecimentos gerais, (nota de 0 a 10 pontos);
- b) Desfile de passarela (coletivo e individual), (nota de 0 a 10 pontos);
- c) Após o desfile individual cada candidata terá o tempo de até 2 min para dizer aos jurados por que quer ser soberana do município, (nota de 0 a 10 pontos);
- d) Serão consideradas Soberanas da V EXPOJÓIA, as três candidatas que obtiverem as maiores médias finais em sequência. A consolidação das (três) 3 avaliações será feita logo após o desfile de passarela, num ato presidido pela Comissão Organizadora.

9. DOS ENSAIOS

a) Os ensaios serão realizados em datas, locais e horários definidos pela comissão organizadora;

b) Não será permitida a entrada de acompanhante nos ensaios;

c) As candidatas deverão participar de todos os ensaios, assim como das capacitações oferecidas e organizada pela comissão.

10. DO JULGAMENTO

10.1 A comissão julgadora será imparcial e designada pela Comissão Organizadora, não podendo ter nível de parentesco com as candidatas, nem os profissionais que realizaram a produção das mesmas;

10.2 Para o julgamento das candidatas serão levados em consideração, pela Comissão Julgadora, os seguintes requisitos:

- a) Comunicação;
- b) Harmonia física e beleza;
- c) Simpatia;



d) Elegância e desembaraço: postura, charme, graça, encanto, delicadeza e desenvoltura;

10.2 A pontuação será de 0 a 10 pontos em cada um dos requisitos.

a) Serão eleitas Soberanas do Município de Jóia as candidatas que somarem maiores notas, considerando a soma das três avaliações (prova de conhecimentos gerais, desfile de passarela e oratória);

b) O quesito desempate será a maior nota no desfile de passarela.

c) Persistindo o empate, os jurados definirão;

10.3 A decisão dos jurados não será possível de recurso.

10.4 O resultado da apuração das avaliações será mantido pela comissão organizadora, em seus arquivos, pelo período de 30 dias, contado da divulgação do resultado.

10.5 A torcida não influenciará na decisão dos jurados.

11. DA PREMIAÇÃO

11.1 O trio de soberanas, além do título, faixa e coroa, poderão receber um prêmio adicional.

12. DA NOITE DA ESCOLHA

12.1 Para a noite da escolha as candidatas usarão vestido e sapato de salto, conforme orientação da comissão organizadora.

12.2 Despesas com traje serão de responsabilidades das participantes;

12.3 Despesas com maquiagem e cabelo serão de responsabilidade Administração Municipal.

13 DAS OBRIGAÇÕES DAS ELEITAS

13.1 As soberanas de Jóia serão as representantes oficiais do Município, e por este motivo deverão se empenhar o máximo na promoção e divulgação do mesmo e seus respectivos eventos, devendo estar informadas sobre tudo o que esta relacionado ao município de Jóia.

13.2 Deverão estar disponíveis para os compromissos e atividades, quando solicitadas no período do seu reinado, ficando comprometidas com a Administração Municipal até a escolha de suas sucessoras.

13.3 Utilizar, durante todo o mandato, em atividades oficiais, roupas, e acessórios e adereços orientados pela Administração Municipal.

13.4 Quando em exercício de suas funções, como soberanas, ou fora delas, as eleitas deverão manter conduta social, não denegrindo a imagem da cidade Joiense.

13.5 Quando em exercício de suas funções, como soberanas, não será permitido: acompanhante, ingerir bebidas alcoólicas, mascar chicletes e fumar.



13.6 É obrigatório a presença durante os dias de evento no Município, como em outras cidades e estados, pré-definidos pela Prefeitura Municipal Joiense.

13.7 Em caso de renúncia ou descumprimento, por parte das eleitas, de quaisquer dos deveres a elas atribuídos, bem como, o não atendimento as normas estabelecidas neste regulamento implicará na perda do respectivo título, conseqüentemente devolução da coroa, faixa e traje.

13.8 Será feito um registro oficial do ocorrido, item acima (13.7), que automaticamente destituída do título, assumindo a seguinte sucessivamente.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 As eleitas não poderão usar os títulos para fins artísticos, publicitários, entre outros, sem a prévia autorização por escrito da Administração Joiense.

14.2 A candidata reconhece e aceita expressamente que a Administração Municipal não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo da participação neste concurso.

14.3 O título de soberana não possui remuneração salarial.

14.4 Serão disponibilizados pela Administração, quando julgado necessário, serviço de cabelo e maquiagem.

14.5 A Administração também disponibilizará, quando necessário, traslado, hospedagem e alimentação para os compromissos agendados pela Administração.

14.6 As soberanas eleitas receberão trajes oficiais, sem ônus, sendo de responsabilidade da Comissão Organizadora a escolha dos modelos assim como do profissional que irá confeccioná-los.

14.7 Será obrigatória a presença das Soberanas para a transferência do respectivo título no próximo concurso, salvo motivo de força maior.

14.8 A participação neste concurso implica a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

14.9 Os casos omissos neste regulamento serão avaliados e resolvidos pela equipe organizadora.

15 CRONOGRAMA

15.1 Dias 10/10 a 03/11/2022 – Orientações gerais e ensaios, coordenados pela comissão organizadora;

15.2 Dia 04/11/2022- Desfile na Passarela e Avaliação da Oratória a ser realizado durante o Baile de Coroação das Soberanas da V EXPOJÓIA.

Jóia(RS), 16 de setembro de 2022

Adriano Marangon de Lima
Prefeito de Jóiá



ESCOLHA DAS SOBERANAS DA V EXPOJÓIA 2023/2024

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome da candidata: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Idade: _____ Signo: _____

CPF: _____ RG: _____

Nome do pai: _____

Nome da mãe: _____

Endereço Residencial: _____

E-mail: _____ Fone: _____

Escolaridade: _____ Profissão: _____

Se trabalha, Empresa: _____

Manequim: _____ Altura: _____ Peso: _____

Estilo musical preferido: _____

Livro preferido: _____

Filme preferido : _____

Qual seu hobby (gosta de fazer): _____

Que qualidade e ou características você julga necessário para ser Soberana de Jóiá? _____

Descreva Jóiá em uma palavra: _____

Caso alguém lhe pedisse para descrever Jóiá em poucas palavras, o que você diria? _____



Eu _____, DECLARO,
para devidos fins e efeitos legais, que recebi copia e tomei ciência do conteúdo do Regulamento para Escolha das Soberanas do Município e da V Expojóia 2023/2024, com o qual concordo na íntegra no que diz respeito ao seu teor, conforme assinatura por mim lavrada na presente declaração.

Jóia, _____ de _____ de 2022

Assinatura da Candidata



ESCOLHA DAS SOBERANAS DA V EXPOJÓIA 2023/2024

ANEXO II

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES DE 18 ANOS

Eu, _____,
portador do _____ CPFnº _____, RG
nº _____, autorizo _____ minha
filha _____, nascida em
____/____/____, a participar do CONCURSO DE ESCOLHA DAS SOBERANAS
DA V EXPOJÓIA 2023/2024, que será realizado no dia 04/11/2022, no _____, no CTG
Tauras de 35, anexo ao Parque de Exposição Pedro Olinto da Silva, situado na
Brasilina Terra, Jóiá/RS, responsabilizando-me em acompanhá-la na referida data,
bem como autorizo sua participação, estando ciente das regras e normas do
concurso.

Jóiá, _____ de _____ de 2022

Assinatura do responsável



ESCOLHA DAS SOBERANAS DA V EXPOJÓIA 2023/2024

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, RG nº _____, comprometo-me, caso venha a ser eleita, a assumir o compromisso de Soberana da V EXPOJÓIA 2023/2024, acompanhando os eventos do Governo Municipal e outros que este apoia, no período de 02 (dois) anos. Caso não possa comparecer por motivos especiais, enviarei à Administração Municipal um ofício justificando minha ausência.

DECLARO ter pleno conhecimento do Regulamento Geral de Escolha das Soberanas da V EXPOJÓIA 2023/2024, o qual manifesto minha concordância integral das cláusulas e condições nele constante, comprometendo-me a cumpri-lo sob pena de cancelamento da minha inscrição no concurso ou no mandato, sem qualquer direito a indenizações.

DECLARO não ter filhos ou estar grávida, bem como não se encontrar em situação conjugal de qualquer espécie durante o concurso de escolha das soberanas e durante o respectivo mandato.

DECLARO ainda, em conformidade com o Regulamento Geral de Escolha das Soberanas, que autorizo a título gratuito, o uso do meu nome, sons, fotos e minhas imagens, em todas as formas de mídia, a serem utilizadas para divulgação de eventos, sem cobrança de qualquer tipo de remuneração.

Jóia, _____ de _____ de 2022.

Assinatura da Candidata